MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1025, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Admite em caráter temporário, Carlos Barbosa de Ávila, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar, em virtude de habilitação no PSS nº 001/2018 – SEDUC.

O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **CARLOS BARBOSA DE AVILA,** portador da CI-RG nº 7.816.372-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 053.679.979-29, CTPS nº 4366592 - Série 001-0/PR e registro da CNH nº 03648105015 – Categoria "AD", para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018, classificado em 13º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 27.8.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1025, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Admite em caráter temporário, Carlos Barbosa de Ávila, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar, em virtude de habilitação no PSS nº 001/2018 – SEDUC.

*O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,*

***CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2018 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,*

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **CARLOS BARBOSA DE AVILA,** portador da CI-RG nº 7.816.372-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 053.679.979-29, CTPS nº 4366592 - Série 001-0/PR e registro da CNH nº 03648105015 – Categoria "AD", para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018, classificado em 13º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 27.8.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017